

Ref. Projeto de Lei Nº 83/19

Publicação: Jornal Diário aparal

Edição: 47 Data 25/07/19

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cordeiro Poder Legislativo

LEI Nº 2364/2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, em até o limite de 10 % (dez por cento) para adequação e reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de julho de 2019.

Elielson Elias Mendes

Presidente